Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de maio de 2012

IMÓVEL: Um terreno, situado na Rua São João do Oriente, no **26º Subdistrito - Vila Prudente,** medindo 8,80m, de frente, por 20,00m, da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 8,00m, encerrando a área de 168,00m², confinando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua com imóvel de propriedade de Benedito Antonio Silva, do lado esquerdo com imóvel de propriedade de Paulo Oliveira e fundos com imóvel de propriedade de Manoel Negro Vidal, localizado a 88,30m, do inicio do chanfro com o Caminho de Servidão.

PROPRIETÁRIO: **MANOELA DE BRITO SILVA**, RG nº 14.474.124-6-SSP-SP, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **JULIO GOMES DA SILVA**, inscritos em conjunto no CPF nº 024.791.028-74, domiciliado na Cidade de Campinas, neste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 da matrícula nº 47.770, feito aos 30 de setembro de 1.980, no 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

CONTRIBUINTE: 149.334.0010-4.

O SUBSTITUTO,

* * * * *

AV-1/M-199.805 em 04 de maio de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 524.842 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).

Da escritura pública lavrada aos 24 de fevereiro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pinhalzinho - SP, livro 0116, folhas 018/020, da certidão de casamento, expedida em 20 de abril de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito-Perdizes desta Capital; e da certidão de casamento, expedida em 30 de março de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Município e Comarca de Bragança Paulista, SP, verifica-se que: **1)** conforme sentença datada de 1º de Julho de 1987, expedida nos autos nº 1415/85, processados perante o MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial e Corregedoria Permanente da Comarca de Bragança Paulista, deste Estado, transitado em julgado, foi decretado o **DIVÓRCIO** de **MANOELA DE BRITO SILVA**, e **JULIO GOMES DA SILVA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira ou seja: **MANOELA DE BRITO**; e **2) MANOELA DE BRITO**, contraiu matrimônio aos 10 de dezembro de 1988, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único nº II

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 23/11/2026 19:53:29

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

do código civil brasileiro, com **MARIO ESTEVAM PARREIRA**, passando a contraente a usar o nome de **MANOELA DE BRITO PARREIRA**.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

R-2/M.199.805 em 04 de maio de 2012
PROTOCOLO OFICIAL Nº 524.842 (DOAÇÃO).
Pela escritura pública lavrada aos 24 de fevereiro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Pinhalzinho - SP, livro 0116, folhas 018/020, a proprietária **MANOELA DE BRITO PARREIRA**, brasileira, costureira aposentada, RG nº 14.474.124-6-SSP-SP, CPF nº 024.791.028-74, autorizada por seu marido **MARIO ESTEVAM PARREIRA**, brasileiro, pedreiro, RG nº 3.693.353-3-SSP-SP, CPF nº 713.435.638-87, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único nº II do código civil brasileiro, residentes e domiciliados na Rua Padre João Pastrana, nº 990, Jardim Paulista, na cidade de Bragança Paulista, SP, nos termos do alvará datado de 05 de dezembro de 2011, extraído do processo número 3042/01, na ação de suprimento de outorga marital, requerida pela outorgante contra seu ex-marido Julio Gomes da Silva, que também é conhecido por Paulo Gomes da Silva, o qual fora apresentado no original e que fica fazendo parte integrante desta escritura, transmitiu a título de **DOAÇÃO** a **VERA ALBERTINA ALVES TEIXEIRA**, técnica em enfermagem, RG nº 11.127.250-6-SSP-SP, CPF nº 040.113.028-21, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DORIVAL ALVES TEIXEIRA**, metalúrgico, RG nº 14.539.942-SSP-SP, CPF nº 045.849.448-81, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Padre João Pastrana, nº 990, Jardim Paulista, na cidade de Bragança Paulista, SP, o imóvel objeto desta matrícula, a qual atribui para efeitos fiscais o valor de **R$36.025,00**.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

R-3/M.199.805 em 06 de agosto de 2019
PROTOCOLO OFICIAL Nº 693.301 (USUCAPIÃO).
Selo Digital:1429353E112EDB0069330119L
Por sentença declaratória de 02 de abril de 2019, que transitou em julgado aos 23 de maio de 2019, e demais peças reprográficas, extraídas do processo nº 0045246-59.2013.8.26.0100, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros

continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 23/11/2026 19:53:29

LUCAS KIYOSHI KIYONO
Substituto

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS nº 14293-5

São Paulo, 04 de maio de 2012

Públicos desta Capital, cujo valor da causa é de R$29.312,00, foi reconhecida, a **USUCAPIÃO DO IMÓVEL** desta matrícula, em favor de **MARCIO AURELIO DA SILVA**, brasileiro, motorista, RG nº 22.907.983-0-SSP/SP, CPF nº 264.169.098-55, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua São João do Oriente, nº 100, Jardim Paraguaçu, na cidade de São Paulo, SP.

* * * * *

Rita de Cássia Otoni Scabora
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AVRAHAM DICHI - CPF/CNPJ: ***.302.538-** DATA: 23/11/2026 19:53:29